

Exmo. Senhor Dr. Nuno Araújo Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA N°: 331/2018 PROC. N°: 22.01 **DATA** 19-01-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 512/XIII/3ª DE 14-12-2017

DIFICULDADE NA ENTREGA DE CANDIDATURAS NO IFAP APOIOS NO ÂMBITO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 512/XIII/3.ª do PCP cumpre informar o seguinte:

1) O que sabe o Governo sobre esta situação?

O Governo teve conhecimento de que se registaram algumas anomalias no acesso ao sistema informático do IFAP, que perturbaram o registo dos candidatos naquele Instituto e a respetiva atribuição de número de beneficiário.

Dado que os referidos problemas técnicos se prolongaram por 5 dias, o MAFDR agiu prontamente, por meio da Portaria n.º 372-A/2017, de 14 de dezembro, procedendo à prorrogação por igual período temporal, do prazo limite para apresentação dos pedidos de apoio à Reposição do Potencial Produtivo, fixando-o em 22 de dezembro de 2017.

2) Garante o Governo que a inoperacionalidade dos sistemas eletrónicos não prejudicará os agricultores que foram condicionados na apresentação das suas candidaturas?

Como referido na resposta anterior, os constrangimentos verificados no acesso ao sistema informático do IFAP não prejudicaram nenhum agricultor que pretendesse candidatar-se ao citado apoio, uma vez que o Governo atuou de imediato, prorrogando o prazo para a apresentação das candidaturas.

3) Face a este problema o Governo irá alargar o prazo para a entrega de candidaturas?

O Governo assim fez, tendo prorrogado o prazo até 22 de dezembro, conforme disposto pela Portaria n.º 372-A/2017, de 14 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes